



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 001/2012, de 02 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no Hospital Regional Público de Araguaína, em Araguaína – TO, e 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, no Hospital e Maternidade Pública Dona Regina, em Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o MEMO/Nº. 001/2012/DAE/SAPS/SESAU, de 02 de janeiro de 2012, que solicita a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em dois Hospitais Regionais Públicos do Tocantins, anexo;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos para credenciamento de leitos de Unidade de Terapia Intensiva no Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

- I. Aprovar a Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, no Hospital Regional Público de Araguaína, em Araguaína – TO, e 8 (oito) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Neonatal, no Hospital e Maternidade Pública Dona Regina, em Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Mem. nº 001/2012/DAE/SAPS/SESAU

Em, 02 de janeiro de 2012.

A Sra. Secretária Executiva da CIB

Assunto: Ad Referendum

Considerando a necessidade de credenciamento dos leitos de UTI relacionados abaixo:

- Hospital Regional Público de Araguaína: 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto;
- Hospital e Maternidade Pública Dona Regina: 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva neonatal;

Solicitamos Ad Referendum concernente a aprovação da habilitação dos mesmos.
Atenciosamente,

Suen Oliveira Santos
Gerente de Atenção à Saúde
da Pessoa com Deficiência
Mat.: 843377-1 / SESAU-TO


Maria Gleyd Brito Chianca Silva

Diretora